



CAMBUCI S.A.



Companhia Aberta de Capital Autorizado
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

Aviso aos Acionistas - Pagamento de JCP

CAMBUCI S.A. ("Companhia"), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, que em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de setembro de 2026, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2026, no montante bruto de R\$ 6.029.278,31 (seis milhões, vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,14419222 por ação, considerando a quantidade de 41.814.173 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado em 30 de setembro de 2026. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (11.09.2026) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.09.2026).

O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 17 de setembro de 2026. As ações serão negociadas "ex-juros" após a data.

São Roque, 11 de setembro de 2026

Roberto Estefano - Diretor de Relações com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>